



## EDITAL Nº 55 /2024

MARTA INÊS DINIS BRÁS CARDOSO FERNANDES, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS:

Torno público que, por meu despacho n.º 48/2024 de 23 de setembro e para cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009 de 23 de outubro, procedi à afetação/reafectação – 1.ª alteração dos trabalhadores do Mapa de Pessoal do Município de Figueiró dos Vinhos para o ano de 2024, em conformidade com o Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Figueiró dos Vinhos e Organograma, aprovado por unanimidade em reunião da Câmara Municipal de 25 de junho de 2024, e publicado no Diário da República n.º 18804/2024, 2.ª série, n.º 165, de 27/08, e 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal para 2024 aprovado pela Assembleia Municipal em 28 de junho de 2024, sob proposta da Câmara Municipal de 25 de junho de 2024.

A afetação/reafectação – 1.ª Alteração dos trabalhadores e respetivo mapa, será publicada na página eletrónica do Município de Figueiró dos Vinhos, nos locais públicos do costume e ainda no Diário da República, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009 de 23 de outubro.

Figueiró dos Vinhos, 23 de setembro de 2024

A VICE- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

---

(Marta Inês Dinis Brás Cardoso Fernandes)